

DECRETO Nº 22.335, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 1.775.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 1.775.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3101-16.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.859,15
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	144.140,85
Crédito:	3101-16.0846.186.9090-COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R.SIMPLES	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.510.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-16.0122.186.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-16.0272.186.2679 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DEMHAB	
	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-16.0122.186.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	5.859,15
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1217 - REASSENTAMENTO	
	4490 - INVESTIMENTOS	744.892,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.4115 - OFERTA DE MORADIA PROVISÓRIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.248,85

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2023.

Ricardo Gomes,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.